



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3037/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 66.288,53 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
20	Categoria Econômica:	3.3.90.91 - 01	Sentenças judiciais	66.288,53
Total da Unidade Orçamentária ►				66.288,53
TOTAL GERAL ►				66.288,53

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 66.288,53 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
18	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	26.288,53
Total da Unidade Orçamentária ►				26.288,53
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.01	Ensino Fundamental	
88	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				20.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
225	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
226	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				20.000,00
TOTAL GERAL ►				66.288,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de julho de 2010.



José Rossetto
Prefeito Municipal



Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal